

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 147/2020

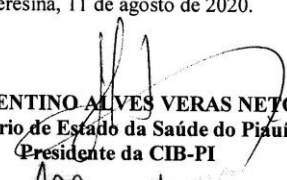
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

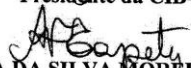
- a) O disposto no Ofício Nº 60/2020, de 22 de julho de 2020 – da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, referente à solicitação financeira, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para incremento de custeio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Princípio do Piauí; valor será aplicado em melhorias, aumentando assim a qualidade no atendimento à saúde ofertada à população, a ser executado através de transferência fundo a fundo;
- b) Considerando ainda o enfrentamento da Pandemia ocasionado pelo Novo Coronavírus que resultou no reconhecimento da situação de calamidade e que exige o fortalecimento das ações de saúde.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para incremento de custeio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Princípio do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, do Tesouro Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Bom Princípio do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de agosto de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI